ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.841 DE 18 DE Fevereiro DE 2022

Autoriza a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 522.599,83, em favor do Fundo Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária no valor de R$ 522.599,83 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R$ 353.637,84 (Recursos Convênio União)
FONTE 16 - R$ 168.961,99 (Recursos Royalties 75% Lei 12.858)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.090 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Cam.,Máq.,Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 353.637,84
44.90.52.02.16	Aut., Cam.,Máq.,Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 168.961,99

Art. 2º) - A importância de R$ 353.637,84 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para atender ao presente Crédito é oriunda do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: PAR – 1021375 – 6 - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 353.637,84	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 353.637,84
Total	**R$ 353.637,84**	**Total**	**R$ 353.637,84**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) - A importância de R$ 168.961,99 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), para atender ao presente Crédito é oriunda do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: Royalties 75 % Lei 12.858 - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 1.639.134,98	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 1.639.134,98
		Este crédito	R$ 168.961,99
		Saldo disponível	R$ 1.470.172,99
Total	**R$ 1.639.134,98**	**Total**	**R$ 1.639.134,98**

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 21 / 02 / 22
D.O. n.º 874 . Pág.(s) 5-6
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Prado
Agente Administrativo
Mat. 01/009